



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0101/2022

Em São Pedro da Aldeia, 17 de Fevereiro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A INCLUSÃO DA ESCRITA EM BRAILLE NAS PLACAS INFORMATIVAS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize a Inclusão da escrita em Braille nas placas informativas das instituições públicas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade contribuir para a inclusão das pessoas com deficiência visual por meio da informação nas instituições públicas no nosso município.

A leitura em braille representa um dos métodos de comunicação mais apropriado para os deficientes visuais. Diante desse fato, a proposta para incluir o braille em todas as placas de identificação das instituições públicas do município visa proporcionar independência às pessoas com deficiência visual para que tenham seus direitos de locomoção e acessibilidade respeitados pelo poder público e sua inclusão social efetivada.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 17 de Fevereiro de 2022.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)